

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DOCUMENTO OFICIAL CANOASTEC Nº 13/2017

Altera Portaria nº 01 de 18 de março de 2016 e substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e Inventário da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas – CANOASTEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24 do Decreto Municipal nº 865 de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5.627, de 26 de outubro de 2011,

Considerando o memorando protocolado sob nº 2017066679 de 12 de dezembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º. Substituir os seguintes membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e Inventário da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas – CANOASTEC instituídos pela Portaria 01 de março de 2016:

- a) Filipe de Freitas em substituição de Patrícia Antunes Farias;
- b) Paulo Leandro Froehlich em substituição de Luiz Carlos Souza Ferreira.

Art. 2º Determinar que a Presidência da Comissão de Inventário de bens e valores da Fundação Municipal Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas – CANOASTEC será exercida por Paulo Leandro Froehlich.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 15 de dezembro de 2017 (15.12.2017).

Marcelo Nonnenmacher de Souza
Diretor Presidente